



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROPOSTA DE EMENDA A LOM 001/2020 – Vereadora Debora Marcondes – Altera a redação do caput do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Itapeva.

Emenda 001/2020 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Legislação Participativa.

Art. 1º O artigo 2º da Proposta de Emenda a LOM 001/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de março de 2020.

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO